

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Processo nº 00001-00020502/2023-23. Objeto: Contratação de subscrições anuais da solução de Business Intelligence (BI) denominada Power BI Premium USL Per User, incluindo atualizações e suporte técnico, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor: LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, CNPJ: 19.877.285/0002-52. Valor total: R\$ 63.000,00. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG: 974004), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [www.cl.df.gov.br/pregoes](http://www.cl.df.gov.br/pregoes). Mais informações: (61) 3348-8650 ou [cpc@cl.df.gov.br](mailto:cpc@cl.df.gov.br).

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO  
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00045269/2023-91. Contratada: RM BRUM ODONTOCLÍNICA, CNPJ: 10.392.378/0001-31 Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1389314 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1413187. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 01 de novembro de 2023. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00046576/2023-90. Contratada: CENTRO CLÍNICO ODONTOLÓGICO DO DF, CNPJ: 02.316.770/0001-73. Objeto: prestação de serviços Odontológicos conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1403112 e despacho da perícia médica do CLDF Saúde/FASCAL nº SEI 1429611. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 10 de novembro de 2023. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019  
Processo: 00136.00000421/2019-31. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE RA-NB x GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI. OBJETO: Prorrogação da vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses. Valor: R\$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), com empenho inicial de R\$ 576.700,81 (quinhentos e setenta e seis mil e setecentos reais e setenta e um centavos). Data da assinatura: 29/10/2023. Vigência: 29/10/2023 a 28/10/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09110; Programa de Trabalho: 04.122.8205.2396.0051; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº 2023NE00033; Modalidade: Estimativa. Signatários: Pelo Distrito Federal, Cláudio Márcio de Oliveira, Administrador Regional; pela Contratada, José Geraldo Lopes Carvalho, na qualidade de Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DE 3º ADITIVO CONTRATUAL  
PROCESSO: 00142-00000054/2021-66. CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Samambaia. CONTRATADA: Conneq Telecomunicações E Informática Ltda-EPP. OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 02/2021 (72442821) por mais 12 meses, no período compreendido de 21/10/2023 a 20/10/2024, sob o amparo dos incisos I, II e V, § 1º, art. 57, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993. ASSINANTES: PELO CONTRATANTE Marcos Leite de Araújo na qualidade de Administrador Regional; e PELA CONTRATADA Pedro Lucas da Silva na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO  
Nº 02/2023 PROCESSO: 00142-00000693/2023-93  
PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA e a empresa HERCULES BARROSO TRINDADE - EIRELI ME. OBJETO: Constitui objeto do presente distrato a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato para a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de sinalização visual e afins (crachá, cordão, porta crachá), a fim de atender as necessidades da Administração Regional de Samambaia (RA/SAM); DOS EFEITOS DA RESCISÃO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao contrato; Todas as cláusulas e condições contidas no contrato para a prestação de serviços nº 01/2023-RA/XII (108944957) restam desde já DISTRATADAS; Seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e DISTRATADO, fica vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de ou concernente ao presente DISTRATO; O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes. DA VIGÊNCIA: O presente DISTRATO passa a vigorar entre as partes a partir da sua assinatura, sendo firmado em caráter irrevogável e irretroatável. FUNDAMENTO LEGAL: Esta rescisão fundamenta-se na Cláusula Décima Quarta - Da Dissolução do contrato para prestação de serviços de confecção de crachás, porta crachás e cordão para crachá nº 01/2023-RA/XII (108944957) nos termos do Padrão nº 02/2002, Processo nº 00142-00000530/2023-19, com a finalidade de atender as necessidades desta RA/SAM: "O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato". DATA DE ASSINATURA: 07/11/2023. Pelo Distrito Federal: Marcos Leite de Araújo Administrador Regional. Pela distratada: HERCULES BARROSO TRINDADE - Gerente Geral.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

EXTRATO DE CONTRATO  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO Nº 05/2023, Processo SEI Nº 00307-00001220/2023-29. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.266.625/0001-49, doravante Contratante, e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.082.024/0001-37, neste ato representada pelo seu Diretor Financeiro e Comercial, SÉRGIO ANTUNES LEMOS, portador da carteira de identidade nº 605935 SSP/DF e CPF nº 365.\*\*\*\*\*-34, e pelo seu Superintendente de Comercialização, DIEGO REZENDE FERREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 2.360.012 – SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 735.\*\*\*\*\*-68, doravante Contratada. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021. Objetivo: Prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências da Administração Regional do Jardim Botânico – RA XXVII, no endereço Avenida das Paineiras, EQ 03/05, Bloco A, salas 201 a 218, e duas lojas comerciais localizadas no térreo de número 04 e 06. O valor inicial estimado do Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09129; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0089; Natureza de Despesas: 33.90.39; Fonte do Recurso 100 (Ordinário não vinculado). Empenho: 2023NE00188, emitida em 19 de outubro de 2023, sob o Evento nº 400091, na modalidade Estimativa. Data da Assinatura: 03 de novembro de 2023. Vigência: 12 meses. Signatários: Pelo Distrito Federal: ADERIVALDO MARTINS CARDOSO, na qualidade de Administrador Regional, pela Contratada: SÉRGIO ANTUNES LEMOS e DIEGO REZENDE FERREIRA, na qualidade de representantes da CAESB.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: TORNAR PÚBLICO que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto da Carta Convite nº 01/2023 para a reforma da quadra poliesportiva na comunidade da Rua do Mato - Fercal/DF à empresa vencedora: MUSSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.753.538/0001-96 no valor de R\$ 206.857,45 (duzentos e seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Os autos do processo 00367-00000326/2023-91 estão à disposição dos interessados mediante Sistema SEI.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2023  
FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA